

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.378 /

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
D E C R E T A :-

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar na importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) destinado a ajuda financeira às diferentes entidades de caráter filantrópico da Estância.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:-

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 9 CONSELHO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0. - Subvenções Sociais:

73 - Contribuição à Gota de Leite "Sinhá Junqueira

Lemos..... Cr\$ 2.000,00

83 - Contribuição ao Serviço de Obras Sociais-SOS. Cr\$ 10.000,00

SOMA..... Cr\$ 12.000,00

ART. 3º - Para constituir recursos à abertura do crédito previsto no Artigo 1º, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:-

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

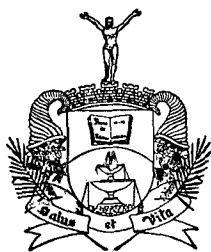
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.1.0. - Obras Públicas:

91 - Construção de redes de água e esgoto em diver-

sas ruas..... Cr\$ 12.000,00

continua.....

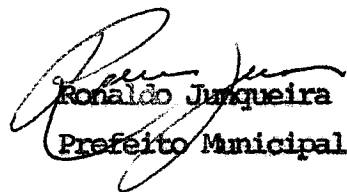


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

continuaçãoDecreto nº 1.378

ART. 4º - Revogadas as Disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE AGOSTO DE 1974 .


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 8.708 / DE 14/8 /1974.

.....